



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 091/2012.

EMENTA: Aprova proposta do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, quanto a alteração do turno de funcionamento do referido curso.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 009/2012 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019905/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a proposta do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais desta Universidade, quanto a alteração de funcionamento do turno da primeira entrada anual, passando da noite para a tarde, visando a necessidade de melhor rendimento nos processos de ensino-aprendizagem e a formação e qualificação profissional dos discentes, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =